



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013

I

Série

Número 13

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 5/2013**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes à Arborização de 382,06 Hectares nas Serras de Santo António e São Roque.

**Portaria n.º 6/2013**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes à Intervenção florestal preventiva no Perímetro Florestal do Paul da Serra.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO  
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 5/2013**

De 4 de fevereiro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e, ainda, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes à "Arborização de 382,06 Hectares nas Serras de Santo António e São Roque" ficam escalonados na forma abaixo indicada:  
  
Ano Económico de 2012 ..... 0,00 €;  
Ano Económico de 2013 ..... 2.935.883,00 €;
2. A despesa em causa tem a seguinte classificação orçamental: 50195070105;
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 12 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 6/2013**

De 4 de fevereiro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e, ainda, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo Regional, e para efeitos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M de 30 de março, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes à "Intervenção florestal preventiva no Perímetro Florestal do Paul da Serra", ficam escalonados na forma abaixo indicada:  
  
Ano Económico de 2012 ..... 0,00 €;  
Ano Económico de 2013 ..... 972.303,00 €;
2. A despesa em causa tem a classificação orçamental: 50190.070104;
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 12 de Outubro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda.....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas.....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas.....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas.....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)